



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 1256/18

Valinhos, 12 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafos de Projetos de Leis aprovados em sessões de 11 de dezembro, conforme segue:

1. Aut. n.º 174/18, Projeto de Lei n.º 207/18, Mens. 68/18, **com emenda n.º 03, em anexo para que se proceda às alterações nos anexos do Projeto a fim de dar fiel cumprimento à mesma;**
2. Aut. n.º 175/18, Projeto de Lei n.º 94/18, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, **com emendas n.º 01 e n.º 02;**
3. Aut. n.º 176/18, Projeto de Lei n.º 100/18, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, **com emendas n.º 01 e n.º 02;**
4. Aut. n.º 177/18, Subs. ao Projeto de Lei n.º 129/18, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
5. Aut. n.º 178/18, Projeto de Lei n.º 164/18, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior, **com emenda n.º 01;**
6. Aut. n.º 179/18, Subs. ao Projeto de Lei n.º 166/18, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior;
7. Aut. n.º 180/18, Subs. ao Projeto de Lei n.º 167/18, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
8. Aut. n.º 181/18, Projeto de Lei n.º 182/18, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva, **com emenda n.º 01;**
9. Aut. n.º 182/18, Projeto de Lei n.º 186/18, de autoria do vereador José Aparecido Aguiar, **com emenda n.º 01;**
10. Aut. n.º 183/18, Projeto de Lei n.º 193/18, de autoria do vereador José Henrique Conti;
11. Aut. n.º 184/18, Subs. ao Projeto de Lei n.º 199/18, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Luiz Mayr Neto;
12. Aut. n.º 185/18, Projeto de Lei n.º 200/18, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
13. Aut. n.º 186/18, Projeto de Lei n.º 201/18, de autoria do vereador José Henrique Conti;
14. Aut. n.º 187/18, Projeto de Lei n.º 214/18, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, **com emenda n.º 01 e subemenda n.º 01;**
15. Aut. n.º 188/18, Projeto de Lei n.º 216/18, Mens. 72/18;
16. Aut. n.º 189/18, Projeto de Lei n.º 217/18, de autoria dos vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni e Aldemar Veiga Júnior;
17. Aut. n.º 190/18, Projeto de Lei n.º 227/18, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;
18. Aut. n.º 191/18, Projeto de Lei n.º 229/18, de autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges;
19. Aut. n.º 192/18, Projeto de Lei n.º 233/18, Mens. 79/18, **com emendas n.º 01, n.º 02 e n.º 03;**
20. Aut. n.º 193/18, Projeto de Lei n.º 241/18, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;
21. Aut. n.º 194/18, Projeto de Lei n.º 243/18, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni;
22. Aut. n.º 195/18, Projeto de Lei n.º 263/18, Mens. 87/18.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

ISRAEL SCUPENARO  
Presidente

Exmo. Sr. Dr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Valinhos/SP

Recebido  
13 DEZ 2018 /  
09:00  
Patricia Moraes Bonci  
Matrícula 23.341  
Departamento Técnico Legislativo  
SAJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proj. Nº 6056/18  
Fls. 01  
Resp.

**EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 207/2018**

Emenda nº 03  
ao P.L nº 207/18

Os vereadores que esta subscrevem apresentam para apreciação em Plenário a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 207/2018 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), remanejando dotações orçamentárias na seguinte conformidade.

I- Fica acrescentado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação:

02.00.00..... PREFEITURA MUNICIPAL  
02.01.00..... GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0200.2.201..... MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Natureza Despesa**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 70.000,00

II- Fica acrescentado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação:

02.00.00..... PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10.02..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0201.2.217..... GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Natureza Despesa**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS. TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.015.000,00

III- Fica acrescentado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação:

02.00.00..... PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10.02..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0201.2.217..... GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Natureza Despesa**

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.438.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

6056, 18  
02  
Resp.

IV- Os créditos acrescidos nos incisos I, II e III serão cobertos com remanejamento da anulação parcial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referido Orçamento-Programa de 2019, na seguinte dotação:

- 02.00.00.....PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.01.00.....GABINETE DO PREFEITO
- 02.01.01 ..... GESTÃO ADMINISTRATIVA – GABINETE DO GABINETE
- 04.122.0200.2.207..... PROPAGANDA GOVERNAMENTAL

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

III- Que sejam feitas as devidas correções nos anexos da Lei Orçamentária consoante ao remanejamento das rubricas especificadas.

Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

César Rocha  
Vereador

Rodrigo Toloi  
Vereador - DEM

KIKO BELONI  
Vereador  
PSB

"SALAME"

Liz do Lago 7070  
Mays

DALVA BERTO  
Vereador - PMDB  
vereador@dalva-berto.sp.gov.br  
(19) 3829-2643 (Gabinete)